

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003 e no art. 95, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando a Instrução Normativa nº 03 de 27 de maio de 2003 do Ministério do meio Ambiente, que reconhece as Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção;

Considerando que constam treze espécies de pequenos mamíferos Não-Voadores na Lista de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção;

Considerando a preservação e conservação de pequenos mamíferos Não-Voadores *Mammalia: Didelphimorphia e Rodentia*;

Considerando a necessidade de criação um Comitê Técnico-Científico para Pequenos Mamíferos Não - Voadores, objetivando sua preservação, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê para Preservação de Pequenos Mamíferos Não-Voadores *Mammalia: Didelphimorphia e Rodentia*.

Art. 2º O Comitê, de caráter consultivo, tratará do manejo *in situ* e *ex situ* dos Pequenos Mamíferos Não-Voadores, interagindo com os pesquisadores que exercem atividades relacionadas com as espécies e seus habitats e estará à disposição do Ibama para fornecer subsídios a tomadas de decisões relacionadas à conservação e ao manejo das espécies em questão.

Art. 3º O Comitê será composto por instituições e consultores técnicos abaixo indicados:

I - instituições:

- a) Coordenador Geral de Fauna – CGFAU, Presidente do Comitê;
- b) Coordenador de Proteção de Espécies da Fauna – COFAU, Vice-presidente do Comitê;
- c) representante da Diretoria de Ecossistemas – DIREC; e
- d) representante do Parque Estadual de Ilhabela - Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

II – Consultores Técnicos:

- a) Alexandre Reis Percequillo – Universidade Federal da Paraíba;
- b) Cibele Rodrigues Bonvicino – Instituto Nacional do Câncer;
- c) David Eduardo Paolinetti Bossi – Ibama;
- d) Emerson Monteiro Vieira – Universidade do Vale do Rio dos Sinos;
- e) Helena de Godoy Bergallo – Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- f) Jader Soares Marinho Filho – Universidade de Brasília;
- g) Lena Geise – Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
- h) Liliani Marília Tiepolo – Museu Nacional;
- i) Marcelo Lima Reis – Ibama - Secretário executivo do Comitê;
- j) Renata Pardini – Universidade de São Paulo;
- l) Rui Cerqueira Silva – Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- m) Thales Renato Ochotorena De Freitas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e
- n) Yuri Luis Reis Leite – Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 4º Compete ao Comitê:

I - o estabelecimento de estratégias para conservação das espécies de pequenos mamíferos não-voadores bem como de seu habitat, objetivando manter populações viáveis na natureza;

II - assessorar o Ibama como consultoria *ad hoc*, na avaliação de projetos de pesquisa com pequenos mamíferos ameaçados de extinção e outros assuntos para os quais seja necessária a sua orientação técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS